

REITORIA

PORTARIA n. 18/2011/REITORIA

Aprova solicitação de licença do Coordenador Titular do curso de graduação em Economia e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista solicitação de licença encaminhada pelo coordenador titular do curso de graduação em Economia,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação de licença da função de Coordenador Titular do curso de graduação em Economia, requerida pelo professor Murialdo Canto Gastaldon, para o período de 22 de fevereiro a 30 de julho de 2011.

Parágrafo único - A solicitação é derivada da indicação do professor para a coordenação de implantação do Instituto de Pesquisas Sócioeconômicas da UNESC, IPESE - Portaria n. 103/2010/REITORIA.

Art. 2º - Durante este período a coordenação será exercida pelo Coordenador Adjunto, professor Thiago Rocha Fabris.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de fevereiro de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de fevereiro de 2011.


PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC